



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: “Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à Política Social”  
Vitória (ES, Brasil), 06 a 09 de junho de 2016

---

**Eixo: Classe social, gênero, raça, etnia e diversidade sexual**

**PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E SOCIABILIDADE PRECÁRIA: SELETIVIDADE PENAL DE GÊNERO E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA**

**Resumo**

O presente artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado, cujo objetivo geral foi conhecer as experiências sociais das adolescentes correspondentes ao perfil etário dos 12 aos 18 anos em medida privativa de liberdade. Vislumbra-se que as novas mudanças na dinâmica social afetas ao mundo do trabalho, somadas às novas exigências e sobrecargas às mulheres, mudaram também a dinâmica institucional da unidade privativa. Portanto, ainda que a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) garanta direitos específicos, não reconhece a privação de liberdade como um espaço também destinado às adolescentes.

**Palavras-chave:** Estado; Direitos Humanos; Gênero; Medida Privativa de Liberdade; Adolescentes.

**FREEDOM DEPRIVATION AND PRECARIOUS SOCIABILITY: GENDER CRIMINAL SELECTIVITY AND POVERTY CRIMINALIZATION**

**Abstract**

This article is the result of a master's research, whose main objective was to understand the social experiences of teenagers from 12 to 18 years and who were deprived of freedom. One sees that, the new changes in social dynamics related to the world of work, together with the new requirements and burdens to women has also changed the institutional dynamics of the private drive. Therefore, although the SINASE law give greater visibility to educational measures and guarantee specific rights, does not acknowledge the deprivation of liberty as a space also intended for teenagers.

**Keywords:** State; Human rights; Gender; Freedom Deprivation Measure; Adolescents.

**INTRODUÇÃO**

O presente artigo é resultado de uma pesquisa de mestrado, e nas breves linhas abre-se um pouco do diálogo feito, das conexões, da importância do tema diante de um cenário nacional e global imbuído em valores que conservam os erros e retrocessos da nossa civilização. Ascende no mundo, e aqui perto de nós, o lado mais perverso da humanidade que, contraditoriamente, traduz o nosso “princípio ontológico”, e nos difere dos demais animais, porque nos exige uma “vontade orientada a um fim, que se manifesta antes mesmo de ser realizada” (MARX, 1996, p.297).

Todavia, é preciso considerar que realizar uma pesquisa sobre o tema privação de liberdade e o cotidiano das adolescentes no âmbito institucional não é tarefa fácil. Primeiro por se tratar de um fenômeno que só se conhece a partir de aproximações, observações, entrevistas, sem que seja possível discorrer sobre a totalidade. O segundo

corresponde ao processo de publicização desta “experiência”, o que de fato valida a pesquisa trazendo ao público uma realidade que ainda é vista na lógica do encarceramento e de ações punitivas.

A unidade privativa de liberdade está localizada em uma área periférica na região sul da capital Porto Alegre. O Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF) é o único<sup>1</sup> no Estado do Rio Grande do Sul exclusivo para o atendimento de adolescentes do sexo feminino.

Deste exposto, a pesquisa teve como ponto de partida a seguinte questão: Quais são as experiências sociais das adolescentes em medida privativa de liberdade e de que forma a perspectiva de gênero é incorporada na sua execução? Partindo do problema de pesquisa, vislumbrou-se o objetivo geral que foi conhecer as experiências sociais de adolescentes correspondente ao perfil etário dos 12 aos 18 anos em Medida Privativa de Liberdade.

Nesta pesquisa, as (os) participantes foram: as adolescentes em medida socioeducativa privativa de liberdade no Rio Grande do Sul; profissionais concursados atuantes no CASEF. Quanto à participação das adolescentes em medida privativa de liberdade, foram estabelecidos os seguintes critérios: I); ter entre 12 a 18 anos; e; II) estar em medida privativa de liberdade. Para os/as profissionais, o critério estabelecido foi ser funcionário/a concursado. Ao final da pesquisa havia 22 participantes, sendo dezesseis adolescentes (16) e seis profissionais (06).

No que diz respeito ao percurso metodológico, trata-se de um estudo exploratório, de abordagem qualitativa com possíveis dados quantificáveis, que segundo Minayo (1994) se diferem a partir de sua natureza, todavia, seu conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem. “Ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 1994, p. 22). Na mesma esteira, Lefèbvre discorre sobre a relação dialética das abordagens ao afirmar que no “momento em que a qualidade desaparece, em que é criada uma outra qualidade, é também o momento no qual a quantidade manifesta que ela não era inessencial à coisa, mas fazia parte de sua essência” (LEFÈBVRE, 1987, p.213).

---

<sup>1</sup> Atualmente, existem 15 unidades privativas de liberdade distribuídas na capital e no interior do Estado. O processo de regionalização das medidas socioeducativas seguiu a territorialização dos Juizados Regionais da Infância e da Juventude. A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) é a responsável pela execução da medida privativa e restritiva de liberdade no Estado.

A partir daí o estudo passou a ter uma relação direta com as formas de sociabilidade das adolescentes. Necessidade que emergiu já nos primeiros contatos com as mesmas, após relatos sobre as dificuldades vividas no contexto prisional, pois, para elas, a palavra recorrente é prisão. Embora, entrevistas semiestruturadas<sup>2</sup> tenham sido utilizadas, e que segundo Triviños (1992, p. 146) “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]”;

e por ser uma das técnicas mais usadas em trabalhos de campo, houve a necessidade de se utilizar outra técnica de investigação. De modo mais aprofundado, optou-se também pela observação participante, definida por Whyte (2005) como:

[...] constante e intensa aproximação e diálogo com o universo investigado. [...] observação participante certamente não é apenas retórica, mas sim a expressão de uma posição ético-científica voltada para melhor e mais rica compreensão dos fenômenos sociais tendo como base o respeito aos indivíduos e grupos investigados. [...] um esforço para não ficar preso ao senso comum, estereótipos e preconceitos, estudando situações em que matizes, ambiguidades e contradições são características inescapáveis (WHYTE, 2005, p.13).

Utilizada como técnica de coleta de dados empíricos em pesquisa qualitativa, a observação participante é referenciada por autores das Ciências Sociais como Minayo (1994); Gil (1987); Demo (2000), que, embora com definições diferenciadas, sinalizam para a concepção histórico-social, sendo impossível alcançar e dominar o todo.

Para a realização da pesquisa foi adotada a definição de Whyte (2005), entendendo que a coleta de dados somada à aproximação da pesquisadora com os sujeitos por um período maior de tempo é reveladora de uma nova forma de sociabilidade. Considerando as observações de Neto (1994), atentou-se para os riscos deste processo, onde o pesquisador participa e observa, e nessa situação é imprescindível que “o pesquisador deixe claro para si e para o grupo sua relação como sendo restrita ao momento da pesquisa de campo” (NETO, 1994, p.60).

Para tanto, é essencial, além do processo metodológico, a aceitação da pesquisadora no espaço institucional. Sobre este aspecto, é relevante a contribuição de Whyte (2005) quando afirma que o ingresso no campo de pesquisa deve ser gradual, onde situações de conflito e rejeição do grupo referentes ao pesquisador podem ocorrer.

---

<sup>2</sup> Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas e não estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, torna-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não estruturada que pressupõe perguntas previamente formuladas. Há formas, no entanto, que articulam essas duas modalidades, caracterizando-se como entrevista semiestruturada (NETO, 1994, p.58).

De fato, realizar uma pesquisa em instituição privativa de liberdade exige da pesquisadora um entendimento claro do que se faz ali e quais são os propósitos do estudo, pois as perguntas e indagações dos sujeitos serão recorrentes.

Quando se opta por fazer uma pesquisa de campo nesta perspectiva, é necessário reconhecer os limites, bem como ser ouvinte e estabelecer o respeito mútuo com os sujeitos, ao passo que os mesmos narram suas aflições e dramas. Em algumas situações, não foi a partir da explicação teórica da pesquisa e os objetivos propostos que houve mobilização das adolescentes em participar, algumas manifestaram interesse após semanas de interação com a pesquisadora. Sendo assim, é possível afirmar que a relação entre observador e observados é intrínseca, porque na medida em que se observa também se é observado: **“Antes de falar qualquer coisa contigo, eu fiquei te observando, eu sempre gosto de olhar para ver qual é da pessoa, qual é tua, tanto que demorou um pouco para a gente conversar”** (SHYRRA).

Entre esses polos, o questionamento inicial partiu das relações constituídas no espaço institucional e como as mesmas eram reproduzidas. Primeiramente, os apontamentos foram respectivos às regras, normas e disciplinas da Unidade, em que as adolescentes reconheciam que toda aquela obediência só ocorria ali, pois na rua elas “tinham autonomia”, “eram donas de suas vidas”. Seguidamente, passou-se a observar a rotina das adolescentes entre elas, o que falavam, o que conversam e as afinidades, depois a relação com as/os agentes socioeducadoras/es.

O trabalho de campo teve início com a apresentação do projeto de pesquisa na reunião de equipe, ainda no mês de março (12/03/2015). No período de abril (15/04) a julho (14/07) de 2015, a pesquisa foi realizada totalizando quarenta dias (40) e 128 horas. É preciso dizer que a participação direta na rotina das adolescentes enriqueceu não somente os dados obtidos para o estudo, mas fundamentalmente a concepção de sujeito coletivo da pesquisadora.

Todavia, há de se destacar as conflitualidades decorrentes da inserção de uma pessoa “nova” no espaço institucional, ainda que esforços tenham sido empregados para não alterar a rotina, impossível diante da possibilidade de as adolescentes interagirem com alguém externo, que não fosse da equipe técnica, que não fosse agente socioeducadora e que pudesse então dialogar sobre outros assuntos, (embora com o excesso de regras). Por outro lado, a mobilidade das adolescentes repercutiu no trabalho

das agentes: era preciso repetir mais vezes a palavra “silêncio”. É nessa esteira que o presente estudo, resultado de uma pesquisa de Mestrado, se situa.

### **PARA ALÉM DOS MUROS: A DIALÉTICA ENTRE DIREITOS PREVISTOS E PERMANÊNCIAS INQUISITORIAIS**

Embora a pesquisa verse sobre a medida privativa de liberdade, é preciso uma leitura do fenômeno a partir de sua perspectiva macrossociológica, que, no dizer de Zaffaroni (2014), tem impactos na realidade social de sujeitos “específicos”, atribuindo ao Estado uma estrutura seletiva. Todavia, essa leitura não é feita de forma abstrata, ao contrário, parte do cotidiano onde as coisas acontecem e se constituem.

Na concepção de Marx dos processos e transformações sociais, cada elemento singular é considerado em suas ligações dialéticas com todos os outros. O complexo geral pode ser visualizado como dialético somente porque seus “momentos” em si são constituintes dinamicamente interconectados de um todo estruturado. Em outras palavras, há uma coerência fundamental entre a estrutura global e suas “microestruturas” [...] porque ambos os complexos são constituídos de uma maneira irredutivelmente dialética (MÉSZÁROS, 2011, p.47).

Partindo da análise marxiana, a realidade imediata é também envolvida e reprodutora de doutrinas, fetichismos e que constituem o próprio objeto. Assim, para compreendê-la, se faz necessário um comprometimento com o desvendamento do fenômeno enquanto ciência concreta. “Nesse sentido, nenhuma relação ou fato social – que é, por definição, uma relação – pode ser aceito como dado. Tudo o que é específico, tudo o que tem uma forma deve ser explicado [...] nenhuma condição primordial pode ser suposta (MÉSZÁROS, 2006, p.116).

Todavia, esta relação, tanto em nível macro quanto micro, não é linear, ao contrário, é destruidora e criadora, sendo a própria existência do movimento mais originário do real. A “totalidade social” existe por e nessas mediações multiformes, por meio das quais os complexos específicos – isto é, as “totalidades parciais” – se ligam uns aos outros em um complexo dinâmico geral que se altera e modifica o tempo todo (MÉSZÁROS, 2013, p.58).

A partir da leitura de Mézáros (2013), compreende-se que a *densidade social* figura mudanças na estrutura social e, conseqüentemente, na divisão social do trabalho. Desse modo, a categoria trabalho tem centralidade por ser ela princípio orientador das

contradições sociais antagônicas, cujo ponto de partida é a desmistificação crítica “do antagonismo de classes entre capital/trabalho, que subjuga a esmagadora maioria da sociedade à dominação estrutural e hierárquica do capital” (MÉSZÁROS, 2009, p.189).

A partir das experiências sociais das adolescentes, evidencia-se que o conflito de classes está imbricado no patriarcado, racismo e capitalismo, que interagem entre si produzindo e reproduzindo opressões (SAFFIOTI, 2001), narradas pelas adolescentes a partir de contextos sociais muito similares, culminadas com o cometimento do ato infracional e reproduzidas nas relações institucionais no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF).

De fato, necessidades de ordem social, cultural, política e econômica<sup>3</sup> constituem a realidade social das adolescentes, contudo, o contexto restritivo de direitos produz novas formas de sociabilidades. É válido lembrar que as adolescentes antes de ingressarem no sistema socioeducativo socializavam-se de modo muito semelhante, e, neste contexto, os estudos sobre território se fazem necessários para melhor compreensão do processo histórico de criminalização da pobreza e seletividade penal de gênero, conforme aponta Rachel Soihet ao versar sobre “mulheres pobres e violência no Brasil urbano”.

No final do século XIX, o Código Penal, o complexo judiciário e a ação policial eram os recursos utilizados pelo sistema vigente a fim de disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares. Nesse sentido, tal ação procurava se fazer sentir na moderação da linguagem dessas mulheres, estimulando seus “hábitos sadios e as boas maneiras”, reprimindo seus excessos verbais. A violência seria presença marcante nesse processo (SOIHET, 2012, p.363).

Notórias são as similitudes com o estudo de Soihet sobre o Brasil urbano no final do século XIX e a presente pesquisa. Ainda que em contextos históricos totalmente distintos, os dois estudos apontam para o mesmo fenômeno, onde pobreza e crime historicamente classificam e identificam as pessoas “[...] como réus em casos criminais

---

<sup>3</sup> Pensar que o comércio ilegal de drogas, a produção musical do *funk* e *rap*, a violência como uma das formas de sociabilidade, os bailes e a própria organização dos moradores são representações concretas da vida social que se constitui à margem dos centros urbanos. Durante a realização da pesquisa, o uso da palavra “lojinha” foi recorrente para exemplificar os becos onde se comercializa drogas. Como toda a estrutura de mercados, há concorrência, pontos de venda específicos, valores de acordo com a valorização do ponto. Narrativas que demonstram a forma mais precária da livre circulação do dinheiro e a formação de mercados. Trata-se da forma mais primitiva e exploratória do sistema capitalista, ao passo que o sistema ganha tanto na circulação quanto no processo de criminalização dos sujeitos.

ou integrantes indiferenciados das massas. Há algo errado nesse quadro: nele não há seres humanos” (WHYTE, 2005, p.20).

Assim, ao longo do processo de coleta de dados, observou-se também as vivências extramuros, conhecendo de modo mais detalhado a vida local, onde ruas e becos passaram a ser vistos sobre outra perspectiva. O Estado, para a grande maioria da população que ali vive, ainda se apresenta como sendo de exceção. Segundo o filósofo Giorgio Agamben (2004, p. 13), o Estado de exceção na contemporaneidade pode ser definido como “o totalitarismo moderno [...] que permite a eliminação física não só de adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, parecem não integráveis ao sistema político”.

Durante a realização da pesquisa, foram inúmeras as vezes em que a repressão policial se fez presente. Desse modo, a privação de liberdade e a rua estão circunscritas na realidade cotidiana das adolescentes e dos sujeitos que habitam territórios visíveis apenas na esfera da criminalização. Cabe, então, à produção do conhecimento, o compromisso ético em desconstruir a perspectiva criminalizatória, historicamente associada ao segmento pobre e habitante da periferia.

A partir do percurso metodológico, observou-se que, na perda do direito mais essencial – a liberdade –, há o (des) aparecimento dos demais que denunciam o bojo vazio do conceito de cidadania para as mesmas. Outra questão pertinente diz respeito à proposta socioeducativa, que, por vezes, converge com o modelo prisional, ao transformar o projeto de “socioeducação” em pena. Quando isso ocorre, evidentemente, as chances de se criar balizas críticas que propiciem o sujeito se perceber em sua totalidade se esvai.

É muito difícil ficar presa, os primeiros 45 tu tens que ter peito, força, para ficar e se manter... o próximo passo, é quando você sabe que vai ficar no fechado seis meses, e que **tudo depende do seu comportamento**, bah... não é fácil. **Tu escutas muito... que nós somos presidiárias, que nós vamos ficar presa mesmo, não adianta pedir socorro, chorar, pedir ajuda, remedinho** [...] porque cada um é diferente, cada plantão é diferente e cada dia é diferente (CAROLINA BECKMAM)

A fala evidencia não só a dimensão aflitiva da medida, mas, sobretudo, a sua normatividade punitiva. De modo geral, ainda existe um reforço culpabilizatório sobre o ato infracional, daí a associação pena/punição como referência “responsabilizatória”. Todavia, para as adolescentes, esse disciplinamento é visível e passível de crítica. Por

outro lado, há também apontamentos de acesso aos direitos, como voltar à escola, ter atendimento médico, inserção em estágios, cursos profissionalizantes, em que as adolescentes avaliam como sendo positivo, pois das 16 entrevistadas apenas duas estavam estudando antes do ingresso na Unidade.

**O bom aqui é que me formei em muitos cursos.** Sou maquiadora profissional, padeira... tudo profissional, tudo tem certificado. E também tenho certificado do curso de informática. **Aqui você encontra gente que vem trabalhar para te ajudar, o lado horrível é a privação de liberdade, estar presa e não poder sair** (GUERREIRA).

**Por um lado, ficar aqui auxilia em algumas coisas, por outro me deixa mais revoltada.** Porque estar presa é revoltante. **O lado bom é que eles ajudam bastante.** Se tu entras sem documentos eles veem tudo, cursos, escola, então têm coisas boas. **Mas por outro lado é tortura psicológica direto,** não é física, é na cabeça mesmo, é na limpeza, nas regras, no medo (ELIS).

Assim, privadas de liberdade e do convívio social, constituído por elas além dos muros, o cotidiano atarefado da unidade é visto como subterfúgio, mas também como uma oportunidade de inserção em algumas atividades que, segundo elas, são positivas. Embora todas as adolescentes reconheçam que há coisas demais para fazer, é somente pela via do trabalho e das atividades que aquele espaço ganha sentido: para elas, o tempo passa a ser um pré-requisito. Contudo, não se pode anular a concepção materialista da história, onde a relação com o mundo do trabalho – ainda que precário – promove a leitura dialética da própria realidade, portanto é constituidora do movimento mais contraditório do real.

Ao contrário do que se projeta, o espaço privativo de liberdade não é constituído só por mando e obediência. Contraditoriamente, privadas de liberdade, as adolescentes criam resistências, se organizam, passam a conhecer as próprias normas estabelecidas e até que ponto as mesmas são mero uso do poder ritualizado. Portanto, o sistema não é inerte, tampouco constituído por uma única via.

Elas (agentes socioeducadoras) querem que a gente fique quieta, mas não fico, não sei ficar. Falo tudo, elas não gostam... **As próprias monitoras dizem: “ Tu já conheces demais aqui, já passou demais, está na hora de ir embora”.** Porque eu falo para as gurias o que é, como é, porque em algumas situações as monitoras falam e já digo para as gurias que aquilo não pode (ELIS).

Sendo um espaço que produz/reproduz sociabilidades hierarquizadas, as conflitualidades são inerentes, e, na medida em que a instituição busca normatizar papéis/rótulos, nos quais a definição dos mesmos não são escolhas dos sujeitos, mas a institucionalização da norma em si, as microestruturas de dominação tornam-se visíveis.

A unidade privativa de liberdade é feita de sujeitos, que ali estão tanto para trabalhar quanto para cumprir uma medida socioeducativa, mas que ocupam lugares distintos. A hierarquia é peça fundante para a sua existência e funcionamento. Na realidade investigada, observou-se que a mesma já não é mais exercida apenas por uma pessoa, ou seja, não está apenas na direção, mas encontra-se nas chefias de equipe e nas lideranças que se constituem nos grupos das adolescentes, deste modo, o poder é circulante e hierarquizado.

Eis aí uma desconstrução da ideia de instituição total do século passado. Embora seja uma unidade fechada, privativa de liberdade, trata-se de sujeitos, de adolescentes que vêm de um contexto social público, de rua, de sociabilidades territoriais, de inserção precária no mundo do trabalho (drogas, prostituição, etc.) e que, nesse contexto, a instituição já não pode mais desconectar-se das vivências *extramuros*. Sendo assim, outras formas de coerção passam a ser delineadas, por vezes assentadas em discursos garantistas, mas que não eliminam sua exterioridade supliciante, “pois a punição vai se tornando a parte mais velada do processo penal [...] a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens (FOUCAULT, 2014, p.14).

Por esta via, é preciso que se faça a análise da ampliação do poder de Estado no exercício do controle social para além dos muros. O mesmo passa a estar presente no território e na vida comunitária das adolescentes. Nesse contexto, há uma mudança nos dois aspectos. Todavia, o que de fato pode ser considerado “novo” é política de extermínio, legitimada pelo próprio Estado e executada pela instituição policial, tendo em vista que o “efetivo e a sofisticação de recursos e equipamentos para o combate à criminalidade não pararam de se ampliar” (LOURENÇO; SALLA, 2014, p.379).

Chegava na vila aquele clima pesado, sabe? Polícia na rua me cuidando, isso era complicado, várias vezes no meu trabalho eu vi os homens me cuidando, sabe? Daí um dia pela manhã, 6h por aí, **a polícia chegou lá em casa. Estava dormindo, entraram com muita violência, invadiram a casa, quebraram tudo, entrou uma turma, e até me bateram**, foi muito complicado. Aí me prenderam, me levaram até a delegacia [...] não acho

certo que eles façam o trabalho na rua assim. **A polícia é suja. É igual ao Governo** (PYKENA).

Por mais precárias que sejam suas inserções no tecido social, a cultura global capta também estes segmentos e, por vezes, de forma mais agressiva e alienadora. Os sujeitos habitantes das periferias, becos, vilas, também se expressam e se sociabilizam a partir dos símbolos mundialmente circulantes. O culto à mercadoria, produz o fetichismo<sup>4</sup>, que, de modo perverso, consegue homogeneizar as diferenças de classes ao estabelecer “a riqueza como algo exterior ao homem e independente dele: como algo que possui o caráter de objetividade absoluta”. Contudo, é exclusiva e demarcada para um segmento social com poder real de compra e acesso (MÉSZÁROS, 2006, p.123).

É preciso, então, que se atente às expressões culturais produzidas nos territórios periféricos, o *estilo ostentação* referenciado na música tem muito a nos dizer de como cotidianamente o fetichismo é reificado.

**O funk da ostentação é a vida na vila. Quanto mais tu ostenta drogas, mulher, dinheiro, mais poderoso tu é.** Na última visita, a mãe disse: “o Jon morreu. Era um guri que ostentava muito, muito mesmo. Gosto de ostentar roupas, correntes, tênis, gosto mesmo, na festa é muito bom. **Mas, o que conta mesmo é droga e dinheiro do tráfico** (MARCELA).

É por esses condutos que algumas das adolescentes ingressas no CASEF não corroboram a ideia de “Amélia”, e, embora pertencentes à uma classe social cuja a garantia de acesso aos direitos mais essenciais é limitada, são circulantes dos espaços públicos (embora precário como elas relatam) e dos privados (*shoppings*). São adolescentes que antes do ingresso no CASEF vislumbraram no poder de compra e no ato infracional uma forma de legitimar-se socialmente, mas, ao mesmo tempo, avaliaram que o ingresso “no mundo do crime” guardava relação com as poucas possibilidades de escolhas somadas às condições de vida, por vezes, precárias.

Como ex-patroa, eu sei muito bem como é a condição de quem faz essa escolha, porque isso não é escolha. A gente é escolhida. A minha história de vida é bem complicada... **meu envolvimento não foi só pelo poder, isso é bom, é muito, mas foi por necessidade de vida.** Como patroa, eu não precisava sair de casa para buscar alguma coisa, eu tinha na porta. As minhas

<sup>4</sup> Os homens vivem, então, num mundo de mercadorias, um mundo de fetiches. Mas o fetichismo da mercadoria se prolonga e amplifica no fetichismo do capital. [...] O enigma do fetiche do dinheiro é, portanto, apenas o enigma do fetiche da mercadoria, tornado visível e ofuscante (MARX, 1996, p.33-206).

roupas se “tu” for lá em casa vai ver que meu roupeiro é só marca. A gente estava direto no *shopping*, em todas as partes, em todos os lugares a gente comprava um calçado, uma roupa, um aparelho, então eu vivia daquilo (GUERREIRA).

Há uma mudança significativa na leitura do ingresso das adolescentes no tráfico de drogas ou no “mundo do crime”. Por exemplo, durante muito tempo, a associação esteve ligada somente aos relacionamentos com os traficantes, como se elas fossem passionais, sem iniciativa e subservientes. Evidentemente, este discurso ainda é corporificado no sistema de justiça, e, por vezes, utilizado pelas próprias adolescentes, objetivando a vitimização.

**Eu negava e mentia dizendo que não sabia de nada e que era só namorada. Tipo, bah! Olha o que o cara fez com a guria...sabe? [...] me passava de santa, porque queria sair daqui, era difícil assumir o que eu tinha feito. Então, eu menti muito porque eu achava que sendo vítima eles me mandariam embora, mas depois de um tempo eu vi que era preciso falar a verdade (PIMENTINHA).**

Todavia, diante do sistema seletivo, o discurso de vítima não se aplica porque as adolescentes não correspondem aos papéis sociais estereotipados: são “transgressoras” e passíveis de punições. Reside aí uma das sobrecargas da medida privativa dirigida às adolescentes. Assim, é possível desconstruir essa ideia, a partir das próprias adolescentes que encaram o tráfico como um trabalho (precário), ainda que sejam companheiras de traficantes, para elas é um meio de sobrevivência e renda, mas também agrega poder e mando na comunidade.

**A vida no crime começa cedo e termina cedo. Alguns saem, mas a maioria não consegue.** Nunca usei nenhuma droga, sempre vi como um trabalho. Quando a pessoa usa ela perde a noção, então diariamente tinha muito dinheiro nas mãos, mas nunca peguei um real, tinha minha parte, era um negócio... porque se tu usas pelo vício tu acabas mexendo, pegando além do que é o seu. Acho que por isso nunca fizeram nada comigo, porque nunca fui desonesta. **É um trabalho, encarava como um trabalho (ELIS)**

No que se refere ao poder de mando na comunidade, para algumas das adolescentes existe uma caracterização, através dos signos da ostentação, explicado como sendo o uso de correntes de prata ou ouro, drogas, armas e dinheiro. Isso no território ganha notoriedade e respeito, portanto, as adolescentes de hoje representam

também a sociedade do consumo, empreendem a ideia pequeno-burguesa da mulher “independente” e assumem novos papéis em virtude da densidade social.

É relevante neste aspecto traçar uma reflexão com o trabalho de Alba Zaluar (2014, p. 45) sobre “os códigos e as práticas sociais do etos guerreiro” com as sociabilidades narradas pelas adolescentes, onde segundo a autora, “a interiorização progressiva do etos guerreiro, a hipermasculinidade ou excesso na virilidade agressiva e destrutiva” não são fenômenos naturais, ao contrário, são produções da vida cotidiana cuja socialização na ordem pública é falha”.

Consiste aí a ideia de autonomia para algumas adolescentes quando associadas ao *status* de patroa, que possui significados diferentes, e na comunidade sempre foi o lugar do traficante, mas que agora é também disputado por elas. Isso significa ter a própria “lojinha”, o próprio ponto na vila, ou ser a “mulher do patrão”, este último com novos significados. Quando esse espaço é ocupado, há uma supervalorização da patroa, esta passa a ter *status* e poder de mando. Esse poder para algumas é também exercido publicamente no baile *funk*, com o próprio corpo, o que talvez possa ser correlato com a análise de Alba Zaluar, mas agora sobre a hiperfeminilidade.

Eu comecei a dançar funk e aí fui para outros lugares dançar. Eu adorava dançar, até hoje eu gosto. O melhor funk para dançar é a proibidão porque tem mais insinuação. **Ali dançando eu passei a dizer com quem eu queria ficar, eu apontava, eu tinha o poder, eu comandava** (JAQUELINE).

O corpo da mulher ainda é visto à luz da reprodução e a sexualidade como um *tabu*, mas é precisamente no contexto da sociedade atual que as adolescentes evidenciam as mudanças ocorridas, ao divergirem com a ideia do sexo reprimido e disciplinado. Advertem uma contradição própria da sociedade moderna, mas patriarcal, porque ao mesmo tempo em que assumem seus corpos e mostram que a sexualidade “tornou-se algo que se cultiva, que tem a ver com a identidade de cada um e não mais uma norma coletiva predeterminada” o que a torna pública, ainda vivem sob o signo da violência, objetificação e opressão (PRIORE, 2011, p.236).

**Ele (patrão) me mandou ir para o quarto e fez eu tirar toda a roupa. Aí falei que não, não e não. Aí ele foi e tirou a força.** Que raiva, que raiva... tirou minha roupa e me jogou na cama. Me bateu para conseguir, mas não conseguiu... **se a guria fica, depois não pode ficar com mais ninguém** (ALEXANDRA).

Todavia, a crescente inserção das adolescentes neste espaço de disputas pelo poder de mando e *status* refuta, ainda que provisoriamente, esse lugar “objeto”. Em suas narrativas, não trazem elementos que reforcem a ideia da mulher acompanhante que “não portam armas de fogo, e por via de regras não participam das lutas” (HOBSBAWM, 2015, p.172) ou que naturalizam sociabilidades violentas. Ao contrário:

Enquanto eu estava no tráfico, ia para Argentina, Paraguai pegar armas e drogas...então, era a Guerreira, né? Nunca mirei a arma na cara de ninguém, nunca precisei fazer isso, mas todos ali sabiam que minha casa era cheia de armas e drogas. **Andava armada para cima e para baixo, era muito poder** (GUERREIRA).

**Não vendia, mas gerenciava**, contava dinheiro, via quanto ia sair para cada “lojinha”, era só isso que fazia..., mas, vi muita gente ser torturada e **quando é mulher a tortura é pior** (ELIS).

**Assumi tudo...** O tráfico, os sequestros, os caras chegavam e pediam um 1kg, quando fosse eu só dizia: “tá! Marca em tal lugar, tal dia que vou deixar, mas antes tu me encontras para o pagamento”. Então, eu pegava o dinheiro depositava nas contas, eu fazia tudo. **Eu era respeitada, era a patroa** (PIMENTINHA).

Deste exposto fica evidente a necessidade da leitura do fenômeno numa perspectiva desconstrutivista do discurso, que, ao longo da história, inclusive no campo criminológico, validou, como ainda valida, a prática do crime enquanto fenômeno praticado apenas por homens, ou seja, uma conduta própria do “macho”. Essa visão é permissiva para violações de direitos e (in)visibilidades de gênero no campo jurídico. “O sistema penal funciona então como um mecanismo público integrativo do controle informal feminino, reforçando o controle patriarcal (a estrutura e o simbolismo de gênero) ao criminalizar a mulher em algumas situações específicas” (ANDRADE, 2014, p.146). Sendo assim, ainda que em suas narrativas as adolescentes projetem uma “ascensão” no tráfico, ou assumam um posto mais elevado na facção, o desígnio de classe social e patriarcal torna-se evidente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como pano de fundo o desafio em dar visibilidade às adolescentes privadas de liberdade como sujeitos de direitos, vislumbra-se que, a partir do exposto, as legislações, bem como o sistema de justiça, ainda são androcêntricos. A partir das experiências sociais das adolescentes, somadas às novas transformações societárias, é

possível considerar que, na sociedade global e mercantilizada, a lógica fetichista, incorpora também segmentos antes invisíveis ao poder de compra. O processo de globalização da cultura e do capital foi e continua sendo determinante na produção de sociabilidades emergentes e pactuadas no consumo. Essa massificação é extensa, o que só aprofunda as desigualdades sociais e o anúncio da ausência de cidadania.

Diante de tantos retrocessos, é preciso olhar com atenção à realidade que cotidianamente vivemos, os processos que produzimos e reproduzimos e as formas de sociabilidades em que estamos imersos. Com um cenário que parece distante, mas não é, a julgar pelos seus impactos. Não há como esconder as verdades das falsas promessas civilizatórias da barbárie. Contraditoriamente, a visibilidade do segmento na esfera criminal e a sua crescente demanda na socioeducação traduz em dados a emergência de um modelo contraposto ao que vem sendo executado no tocante ao endurecimento da legislação penal na área de drogas.

Desse modo, trabalho e autonomia colidem com diversas expressões de violências e invisibilidades, mas por serem estes fenômenos também constituidores do cotidiano, acabam sendo naturalizados. Essa efemeridade publiciza a dinâmica simultânea de acumulação da riqueza e da pobreza.

Neste aspecto não se pode negligenciar as políticas sociais de ações afirmativas e os demais programas de cunho monetarista que, na realidade brasileira, de certo modo, ascenderam uma ínfima melhoria na vida das pessoas, possibilitando aos sujeitos e grupos identitários, historicamente invisibilizados, ingressassem na esfera pública a fim de requerer seus direitos, o que, de certo modo, “produz conflitos de classe e lutas sociais por maiores ganhos relacionados à ideia de igualdade (POTYARA PEREIRA, 2013, p. 61).

É nesse ponto que o avanço é legítimo, contudo, é preciso que seja dada atenção às narrativas das/os adolescentes que evidenciam a violência enquanto fenômeno público, que só intenta a manutenção de uma sociedade socialmente estratificada, patriarcal, racista e androcêntrica.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução Iraci Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Pelas mãos da criminologia**: o controle penal para além da (des) ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012. 1ª reimpressão, março de 2014.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: princípio científico e educativo. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

LOURENÇO Claudio; SALLA Fernando. Aprisionamento e prisões. In AZEVEDO; Rodrigo Ghiringhelli; LIMA, Renato Sergio; RATTON, José Luiz (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2014.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996, v. I.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência**: determinação social do método. Tradução Luciana Pudenzi, Francisco Raul Cornejo, Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. **O conceito de dialética em Lukács**. Tradução Rogério Bettoni. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Estrutura social e formas de consciência II**: a dialética da estrutura e da história. (Mundo do trabalho). Tradução Rogério Bettoni. Revisão técnica Caio Antunes. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Sousa (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.

POTYARA PEREIRA, Camila. **Proteção social no capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília/UnB, Brasília, 2013.

PRIORE, Mary Del. **Histórias íntimas**: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Planeta Brasil, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n.16, p. 115-136, 2001.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1992.

WHYTE, William Foote. **Sociedade de esquina** [Street Corner Society]: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Tradução Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. 5.ed. Tradução Vania Romano; Amir Lopes, Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZALUAR, Alba. Etos Guerreiro e criminalidade violenta. In: AZEVEDO; Rodrigo Ghiringhelli; LIMA, Renato Sergio; RATTON, José Luiz (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2014.